

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.520

DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o quantitativo dos cargos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a prática de atos próprios de gestão, incluindo as deliberações sobre a situação funcional e administrativa dos servidores de seu quadro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GPGJ nº 1.482, de 30 de dezembro de 2008, que distribuiu os cargos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público,

RESOLVE

Art. 1º - Os cargos referidos na tabela que acompanha a Resolução GPGJ nº 1.482, de 30 de dezembro de 2008, passam a ser distribuídos conforme a tabela anexa, observadas as áreas de atribuição e especialidades técnicas previstas nos artigos 8º e 9º da Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

TABELA ANEXA À RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.520, DE 23 DE JUNHO DE 2009

CARREIRAS	ÁREAS	QUANTITATIVOS
TÉCNICO SUPERIOR	Administrativa	72
	Controle Interno	06
	Documentação	01
	Informática	09
	Processual	252
	Saúde	04
	TOTAL	344
TÉCNICO	Administrativa	433
	Informática	15
	Processual	327
	Notificação	50
	TOTAL	825
AUXILIAR ESPECIALIZADO	Serviço de Apoio	12
	Transportes	17
	TOTAL	29
AUXILIAR	Administrativa	59
	TOTAL	59